

DECRETO LEGISLATIVO 012/2017

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Feliznatalense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR CLEVERSON LUIZ ANACLETO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica Outorgado ao Ilustríssimo Senhor **Dr. MARCELO MANTOVANI BEATO – Promotor de Justiça Promotoria de Justiça de Feliz Natal - MT,** Título Honorífico de Cidadão Feliznatalense, pelo trabalho relevantes que o Magistrado de Justiça vem realizando no auxílio ao combate do crime e violência, promovendo ações relevantes nas questões de segurança pública, meio ambiente, com a justiça e com as melhorias para Feliz Natal – MT, dignos desta honraria do Título Cidadão Feliznatalense.

Artigo 2º - Fica igualmente a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para a entrega do referido Título Honorífico mencionado no Artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 21 de junho de 2017.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Cleverson Luiz Anacleto
PRESIDENTE